

INDICAÇÃO nº 129/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente para que viabilize e encaminhe para a Câmara de Vereadores, Projeto de Lei determinando que a Secretaria de Viação e Obras execute serviços de estradas, inclusive as de acesso às propriedades e lavouras deixando para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente serviços de melhorias na produção da propriedade.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A normatização se faz necessária para que fique determinado que a Secretaria de Viação e Obras faça todas as melhorias e reparos nas estradas vicinais, de acesso e de lavoura ficando para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente os serviços na propriedade, como açude, nivelamento, soterramento de pedras, silos e outros. A Secretaria de Agricultura não possui maquinário adequado para melhorias de estradas e vias de acesso.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 02 de maio de 2017.

Vereador Proponente

:

**Juarez Alberton
Vereador**

